



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 15/22

(Projeto de Decreto Legislativo nº 14/22, do Ver. Dr. Eugênio Zwibelberg – União Brasil)

Concede o Título de “Amigo da Criança” ao Projeto “FÁBRICA DE CIDADÃOS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/22, fica concedido o Título de “Amigo da Criança” ao Projeto “FÁBRICA DE CIDADÃOS”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a crianças e adolescentes do Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 21 de setembro de 2022

Jorge Ribeiro “Jorginho” – PV
Presidente